

## Aviso/ Conselho Municipal de Educação

10.12.2021

No cumprimento do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 41/2003, de 22 de agosto (retificado pela Declaração de Retificação nº 13/2003, de 30 de Setembro), pela Lei nº 6/2012, de 10 de fevereiro e pelo Decreto-Lei nº 72/2015, de 11 de maio, informam-se todos os Docentes do Agrupamento de Escolas de Mirandela, que no dia **15 de dezembro de 2021 (quarta-feira), entre as 15:00h e as 18:00h**, poderão votar para elegerem os membros da mesa eleitoral.

Os eleitores, os elementos a eleger e os membros da mesa eleitoral, serão os Docentes em exercício efetivo de funções no Agrupamento de Escolas de Mirandela.

Serão eleitos para fazerem parte da mesa do referido escrutínio 3 efetivos e 2 suplentes. Os Docentes mais votados serão, respetivamente o Presidente e o Vice-Presidente da mesa.

Cada voto deverá conter apenas um nome de um Docente e se possível o grupo disciplinar.

A urna de voto estará no polivalente da Escola Sede.

Ponto único do aviso: Eleição dos membros da mesa para o escrutínio dos representantes do Agrupamento no Conselho Municipal de Educação, para o quadriénio 2022/2025.

O Diretor  
  
(Vítor Esteves)

*Nota: Esta informação não segue nos moldes de convocatória, para uma reunião geral, tendo em atenção o atual momento de pandemia e no cumprimento das regras da DGS.*



# Conselho Municipal de Educação

## Aviso

1. No cumprimento do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 41/2003, de 22 de agosto (rectificado pela Declaração de Retificação nº 13/2003, de 30 de Setembro), pela Lei nº 6/2012, de 10 de fevereiro e pelo Decreto-Lei nº 72/2015, de 11 de maio, informo todos os Docentes do Agrupamento de Escolas de Mirandela, da abertura do processo eleitoral para a sua representação no Conselho Municipal de Educação, para o quadriénio 2022/2025.

De acordo com a legislação em vigor é necessário eleger 3 Docentes ( **um Docente que represente o Ensino Secundário, outro que represente o Ensino Básico e outro que represente o Ensino Pré-Escolar**)

2. O calendário do processo eleitoral é o seguinte:

Data	Processo	Local
15.12.2021	Eleição da mesa eleitoral (15:00h às 18:00h)	Polivalente da Escola Sede
22.12.2021	Fim do prazo de indicação dos nomes dos Docentes	Serviços Administrativos da Escola Sede (dentro do horário de expediente dos citados Serviços)
23.12.2021	Afixação dos nomes dos Docentes que se propuseram	Polivalente da Escola Sede e Plataforma Moodle
23.12.2021 a 07.01.2021	Campanha Eleitoral	
10.01.2021	Eleição dos Representantes para o Conselho Municipal de Educação (10:00h às 18:00h)	Polivalente da Escola Sede

3. Os Candidatos deverão preencher num exemplar do quadro em anexo, com letra legível, os seguintes elementos:
  - Nome completo
  - Nível de ensino em que se encontram a lecionar

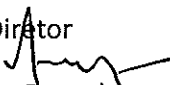
4. Os eleitores, os elementos a eleger e os membros da mesa eleitoral, serão os Docentes em exercício efetivo de funções no Agrupamento de Escolas de Mirandela.

5. Serão eleitos para fazerem parte da mesa do referido escrutínio 3 efetivos e 2 suplentes. Os Docentes mais votados serão, respetivamente o Presidente e o Vice-Presidente da mesa.

6. O presente aviso e anexo, estão disponíveis na Plataforma Moodle do Agrupamento.

7. Do resultado final deste escrutínio, será elaborada uma ata a divulgar no dia seguinte, na Plataforma Moodle do Agrupamento e no Placard da sala do Corpo Docente da Escola Sede.

Escola Sede, 10 de dezembro de 2021

O Diretor  
  
(Vítor Esteves)



## Eleição dos Docentes para o Conselho Municipal de Educação

Data de Entrega: \_\_\_\_\_

### I – Identificação do Candidato

Nome	Nível de Ensino	Escola	Assinatura

### II – Representantes para a mesa eleitoral

Nome	Escola	Assinatura

Serviços Administrativos/Recebido em \_\_\_\_\_

O Diretor

(Vitor Esteves)